

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de setembro de 2024 às 17:18

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2024** (SEI nº 2024/000031105-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ **34.499.536/0001-15**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **26/09/2024**, às **09:00**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM



Documentação enviada em diligência 2 - MAST.pdf
5603K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

26 de setembro de 2024 às 09:15

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Érika, boa tarde.

Em resposta ao seu pedido de manifestação técnica referente a documentação de habilitação complementar do PE nº 042/2024, passamos a informar o seguinte:

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Sim, atende.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?

Sim, foi possível a confirmação.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Os documentos estão adequados ao Termo de referência.

Atenciosamente,
Thais Velloso Zacaron
DVCOP/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]